

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 0119/2024 – CEP UBERLÂNDIA**  
**CRENCIAMENTO N° 001/2023**  
**PROCESSO DE REFERÊNCIA: n° 0985/2023**

**OBJETO:** O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresas do segmento do comércio, sindicatos empresariais filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais e associações de atendimento a vulneráveis, para oferta de curso de formação profissional aos seus empregados e/ou quaisquer pessoas indicadas por elas, conforme especificações constantes neste Regulamento e no anexo I. Os cursos serão ofertados e subsidiados pelo Departamento Regional do Senac Minas.

Aos 07 dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 15:00 horas, na sala de reuniões, Avenida Belo Horizonte, n° 525, Bairro: Martins, Cidade: Uberlândia, presentes os Membros da Comissão de Credenciamento, Nathanael Silva Santos, Marina Gonçalves Araujo lemes e Keila Cristina Mamede analisados os documentos da empresa PERFECT CLIMA LTDA o n° 49.521.860/0001-60 que apresentaram corretamente os documentos exigidos nos itens 5.1.1 Requerimento de Credenciamento, 5.1.2 Habilitação Jurídica e 5.3.3. Regularidade Fiscal. Os Membros da Comissão de Credenciamento decidem credenciar a empresa que apresentou o exigido no Regulamento. Nada mais a ser tratado, foi eu, Nathanael Silva Santos, lavrei a presente ata e assinei juntamente com os demais membros da comissão.



**Nathanael Silva Santos**  
Auxiliar Administrativo  
Senac Minas - CEP Uberlândia



**Marina Gonçalves Araujo Lemes**  
Supervisor Administrativo  
Senac Minas - CEP Uberlândia



**Keila Cristina Mamede**  
Secretário Escolar  
Portaria SENAC/MG n° 112/2014

**Membros da Comissão de Credenciamento Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Administração Regional em Minas Gerais – Senac Minas**